



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 2ª VARA CRIMINAL -
ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

A Exma. Sra. Dra. Roberta Carmen Scramim de Freitas, MMª.
Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maringá – PR, na
forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a
expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **04 de AGOSTO do ano 2026, às 10:00**
horas, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro
prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior
lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não
havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **18 de AGOSTO do ano 2026, às 10:00**
horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da
avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 50% da avaliação),
nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site
www.kleiloes.com.br) **e presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos
Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER
JUNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR
sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0023422-92.2024.8.16.0017 de Alienação de
Bens do Acusado, tendo como Polo Ativo 9.ª SUBDIVISÃO
POLICIAL DE MARINGÁ e Polo Passivo 2ª VARA CRIMINAL DE
MARINGÁ e RYAN FERNANDES SILVA.
Processo Apenso: autos nº 0018137-21.2024.8.16.0017.

BEM: Motocicleta: HONDA/CG 160 TITAN, placa: RHI-8F44, ano
de fabricação/modelo: 2021/2022, cor: amarela, combustível:
álcool/gasolina, renavam: 0127.297328-7, chassi:
9C2KC2210NR003683, município: Mandaguçu/PR. **(Observação**
do Avaliador em 10/04/2026 (seq. 85.2): Veículo com registro de cor
Amarelo, porém houve modificações de cor em algumas peças e
suporte de placa cortado. Veículo EM BOM ESTADO DE
CONSERVAÇÃO). **(Observação no Laudo Pericial (seq. 1.2):**
Numeração de chassi: não foram observados sinais de adulteração.
Numeração do motor: “KC22E1N003744”, não foram observados
sinais de adulteração).

AVALIACÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em 10/04/2026 (seq.
85.2 e 99).

DEPÓSITO: No Pátio do Leiloeiro (seq. 85).

ÔNUS: Constantes na Consulta Consolidada do DETRAN/PR em
06/07/2026: **a) IPVA:** IPVA 2024 no valor de R\$ 134,87; **b)**
Licenciamento Anual: Licenciamento Anterior(es) no valor de R\$
94,61; Licenciamento 2026 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em
18/09/2026); **c) Multa de Trânsito:** 7 multas obrigatórias totalizando
o valor de R\$ 5.638,90; **d) Alienação Fiduciária:** Credora: Aymore
CFI; **e) Bloqueio Renajud:** autos nº 0003090-25.2024.8.16.0108 do
Juízo Único de Mandaguçu/PR.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com
registro posterior à(s) data(s) da(s) Consulta ao Detran e/ou
Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega,
serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro
deverá ser depositada no ato da arrematação – tal como o preço. Em se
tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do
valor do lance, sob responsabilidade do arrematante, bem como ao

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P3SHV HPV8S P4EUP DVA43

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P3VAZ JEKDH 47KQ8 CHMKN

ressarcimento das despesas comprovadas com remoção, guarda e conservação dos bens, mediante apresentação dos comprovantes respectivos, conforme art. 7º da Resolução nº 236/2016 do CNJ (seq. 99).

OBSERVAÇÃO: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica, conforme previsão do art. 966, do CN da CGJ do TJPR.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, fica(m) a(s) parte(s) RYAN FERNANDES SILVA, bem como os terceiros FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS – FUNAD, SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A, AYMORE CFI e demais terceiros eventualmente interessados, desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 2ª Vara Criminal, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 06/07/2026.

ROBERTA CARMEN SCRAMIM DE FREITAS
JUÍZA DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSVH HPV8S P4EUP DVA43

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVZJ JEKDH 47KQ8 CHMKN